

Ibicaré

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO 001 2026

Publicação Nº 8037395

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Aprova as contas do Município de Ibicaré/SC, relativas ao exercício financeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBICARÉ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo, após aprovação pelo Plenário desta Casa:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Ibicaré/SC, relativas ao exercício financeiro de 2024, sob a responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Gianfranco Volpato.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo acolhe o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), exarado nos autos do Processo de Prestação de Contas do Prefeito (PCP) nº 25/00095449, que recomendou a aprovação das referidas contas.

Art. 2º Integram este Decreto Legislativo o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município e a decisão plenária desta Casa Legislativa, proferida na Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ibicaré/SC, em 23 de fevereiro de 2026.

Dilceu José Leite

Presidente da Câmara Municipal